

PPA 2020-2023 Espelho do Monitoramento

## PROGRAMA: 2213 - MODERNIZAÇÃO TRABALHISTA E TRABALHO DIGNO

Objetivo: 1218 - Modernizar as relações trabalhistas para promover competitividade e proteção ao trabalhador.

#### Informações do Monitoramento

Análise Situacional do Objetivo: No que se refere ao Objetivo de Modernizar as relações trabalhistas e promover competitividade e proteção ao trabalhador, destaca-se a continuidade na atuação na desburocratização e simplificação do marco regulatório trabalhista. Tal iniciativa, que teve grande avanço no ano de 2021, buscou reunir as regulamentações correlatas em atos normativos concentrados por áreas temáticas, facilitando o acesso a trabalhadores e empregadores. Nesse sentido, foram identificados, inicialmente, mais de mil atos normativos entre decretos, portarias e instruções normativas a serem revisados. O trabalho de consolidação foi publicado em 2021. Os decretos e as portarias referentes à legislação trabalhista e à segurança e saúde no trabalho passaram por 10 processos de consulta pública, que contaram ao todo com mais de 6 mil contribuições da sociedade e resultaram na consolidação da legislação infralegal trabalhista em apenas 13 atos normativos. O trabalho continuou em 2022, tendo chegado, conforme citado no objetivo intermediário 0275, à taxa de 95% de revisão dos mais de mil atos inicialmente identificados. Registre-se que atualmente estão em processo de revisão os Decretos que dispõem sobre profissões regulamentadas, em ajuste final de texto, o que permitirá, quando concluído, se aproximar da meta de 100% da taxa de revisão dos atos normativos. Também se sobressaiu em 2022, a continuidade da digitalização dos serviços prestados à sociedade, com a ampla utilização de aplicativos e plataformas digitais para emissão e acesso à Carteira de Trabalho Digital e para requerimento do benefício do Seguro-Desemprego pela internet, sem necessidade de deslocamento dos cidadãos aos postos de atendimento do MTE. O aplicativo da Carteira de Trabalho Digital já possui mais de 71 milhões de downloads e 57 milhões de usuários cadastrados, totalizando mais de 1,2 bilhões de acessos. Somente em 2022, o aplicativo teve mais de 587 milhões de acessos, estando disponível nas plataformas Android, IOS e no portal Gov.br. Quanto às solicitações do benefício do Seguro-Desemprego, em 2022, do total de 6,68 milhões de requerimentos apresentados por trabalhadores, 4,08 milhões ocorreram por meios digitais, via aplicativo da Carteira de Trabalho Digital ou pelo portal Gov.br, o que corresponde a 71,87% do total de requerimentos. No que tange a proteção do trabalhador, a Inspeção do Trabalho atuou visando ao cumprimento dos objetivos estratégicos da Instituição, que compreendem o combate à informalidade, ao trabalho infantil e ao trabalho análogo ao de escravo, ainda, intensificou as acões voltadas à inserção de aprendizes e inclusão de pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social no mercado de trabalho. Em 2022, segundo dados extraídos do Sistema Federal de Inspeção do Trabalho (SFITWEB), foram realizadas mais de 57 mil ações de combate à informalidade, o que representa 87% a mais do que no ano anterior; nas ações de combate ao trabalho infantil foram encontradas e afastadas do trabalho irregular mais de 2.300 crianças e adolescentes; ainda houve a inclusão de mais de 30 mil pessoas com deficiência e reabilitados no mercado de trabalho, o que corresponde a um aumento de 55% de inclusões em relação ao ano anterior. No que diz respeito ao combate ao trabalho análogo ao de escravo, foram resgatados mais de 2.500 trabalhadores, no curso das ações fiscais, segundo dados obtidos através do RADAR SIT.

Meta: 0524 - Atingir o índice 1 de condições e relações de trabalho (ICRT), que contempla ações de

promoção da conformidade legal e melhoria dos serviços.

Informações básicas

Quantitativa:: Sim

Unidade de medida: índice Numérico, variando de 0 a 1

Linha de base: -

Data de referência da linha de base: -

Meta prevista para 2020: 0,3 Meta prevista para 2021: 0,5 Meta prevista para 2022: 0,7 Meta prevista para 2023: -

### Informações do Monitoramento

Quantidade alcançada: 1,21 Data de Referência: 31/12/2022

Restrições para o alcance da meta: Não Há Restrições

Justificativa para não regionalização da Meta: A fórmula de cálculo, da forma como foi estruturada, não possibilita a regionalização do indicador. Isso porque alguns elementos que compõem o ICRT não são passíveis de regionalização.

Indicador: 8700 - Índice de Condições e Relações de Trabalho

Informações básicas

Unidade de medida: índice numérico

Valor de referência: 0

Data de Apuração: 31/12/2019 Polaridade: Ouanto maior melhor

Periodicidade: Anual

Informações do Monitoramento

Valor aferido: 1,21

Data do índice: 31/12/2022

Observação: -

Resultado Intermediário: 0275 - Simplificação e desburocratização do marco regulatório do trabalho.

Informações básicas

Unidade de medida: percentual

Linha de base: 0

Data de referência da linha de base: 31/12/2019

Indicador: Percentual de modernização da legislação trabalhista

Meta prevista para 2020: 60

Meta prevista para 2021: 60 Meta prevista para 2022: 90 Meta prevista para 2023: 100

#### Informações do Monitoramento

Valor Apurado: 95

Data do valor apurado: 13/02/2023

Análise técnica das entregas e desempenho do Resultado intermediário: Considerando que no final de 2018 foram identificadas 1.041 normas vigentes, pode-se afirmar que foi modernizado, até o final de 2022, 95% da legislação trabalhista, considerando decretos, portarias e instruções normativas. O trabalho consistiu na triagem, revisão e consolidação das normas em coletâneas de temas correlatos. Ainda houve a simplificação e a retirada de obrigações desnecessárias ou meramente cartoriais, para desburocratizar os processos de prestação de serviços pelo Estado e de prestação de informações pelos cidadãos. Essa agregação de normas tornará a legislação mais acessível e clara à sociedade e aos operadores do direito do trabalho, promovendo maior segurança jurídica. Das normas remanescentes, pendentes de consolidação, grande parte refere-se à consolidação dos Decreto que regulam profissões. Esse texto foi enviado à Presidência e está pendente de ajustes finais. O objetivo, contudo, ainda está dentro da meta.

Justificativa para não regionalização do Resultado Intermediário: Pela característica do Resultado Intermediário e Indicador, não se vislumbra possibilidade de regionalização.

Restrições para o alcance da meta: Não Há Restrições

Notas do usuário: -

Resultado Intermediário: 0277 - Fiscalização do Trabalho - Promoção da conformidade às normas trabalhistas.

Informações básicas

Unidade de medida: percentual

Linha de base: 0

Data de referência da linha de base: 31/12/2019

Indicador: Taxa de acerto em fiscalizações estratégicas diretas e indiretas

Meta prevista para 2020: 50 Meta prevista para 2021: 50 Meta prevista para 2022: 50 Meta prevista para 2023: 50

#### Informações do Monitoramento

Valor Apurado: 56

Data do valor apurado: 31/12/2022

Análise técnica das entregas e desempenho do Resultado intermediário: Alcance de 56%, superando a meta de 50% definida para o período. Como resultados individuais da fórmula, obtiveram-se as seguintes apurações em 2022: 1 – Combate à Informalidade: ((10.527/30.667)\*100) = 34,33% 2 – Combate ao Trabalho Infantil: ((869/1.913)\*100) = 45,43% 3 – Operações DETRAE: (42/62)\*100) = 67,74% 4 – Indiretas (Geral): ((66.569/86.363)\*100 = 77,08% Assim, em que pese os impactos decorrentes da Pandemia do Coronavírus, em especial em 2020 e 2021, a Inspeção do Trabalho apresentou uma retomada

no atingimento das metas estabelecidas com a assertividade das ações fiscais.

Justificativa para não regionalização do Resultado Intermediário: O indicador em questão é composto por uma fórmula cuja equação contém diversas variáveis. Ocorre que duas dessas variáveis ("H" e "I") se referem a resultados alcançados apenas pelo Órgão Central, através do Grupo Especial de Fiscalização Móvel no Combate ao Trabalho Análogo ao de Escravo. Assim, não há como aferir o indicador por UF de forma individualizada e nem por região do Brasil, uma vez que a variável mencionada receberia o valor "0", destoando eventual resultado a ser apresentado.

Restrições para o alcance da meta: Não Há Restrições

Notas do usuário: -

Resultado Intermediário: 0348 - Investigação das causas de acidentes e doenças ocupacionais

Informações básicas

Unidade de medida: unidade

Linha de base: 1.812

Data de referência da linha de base: 31/12/2019

Indicador: Número de acidentes ou doenças do trabalho analisados.

Meta prevista para 2020: 909 Meta prevista para 2021: 1.600 Meta prevista para 2022: 1.520 Meta prevista para 2023: 1.520

#### Informações do Monitoramento

Valor Apurado: 1.387

Data do valor apurado: 31/12/2022

Análise técnica das entregas e desempenho do Resultado intermediário: De janeiro a dezembro de 2022, foram analisados 1.387 acidentes de trabalho, prioritariamente graves e fatais. Destacamos que destes 1.387, 12 tiveram como origem o órgão central SSIT (GETRAC), e por essa razão, não constam da distribuição Regionalizada (1.375). Os relatórios das análises servem de subsídio à propositura de ações regressivas pela AGU, à adequação das normas regulamentadoras bem como para o planejamento das ações de prevenção. Restrições para o alcance da meta: Restrição de Pessoal (falta de pessoal ou falta de capacitação); Estrutura Organizacional inadequada (Sistema, espaço físico); Outras

Restrições para o alcance da meta: Restrição de Pessoal (falta de pessoal ou falta de capacitação) Detalhamento da restrição: A Inspeção do Trabalho conta, atualmente, com 1.982 Auditores-Fiscais do Trabalho, sendo que destes apenas 1.291 estão à disposição para realizar fiscalizações tanto relacionadas ao cumprimento das normas de legislação trabalhista como das normas de segurança e saúde no trabalho, em todos os setores econômicos do país. O último concurso realizado foi em 2013. Em face do limitado número de auditores, o generalismos predomina, os auditores-fiscais precisam se dividir em diversas áreas para cumprir as demandas. Dessa forma, a especialização necessária dentro do projeto de análise de acidentes de trabalho fica prejudicada.

Providências para tratamento da restrição: Sempre que oportunizados são formalizados e instruídos processos com solicitação de realização de concurso para carreira de Auditor-Fiscal do Trabalho para o preenchimento das vagas não ocupadas.

Restrições para o alcance da meta: Estrutura Organizacional inadequada (Sistema, espaço físico) Detalhamento da restrição: A Inspeção do Trabalho atua em diversos projetos, com demandas planejadas e também demandas externas (MPT, por exemplo). Há uma grande rotatividade de coordenadores de projeto, o que causa mudanças na sua condução, acrescido de restrições na forma de locomoção das equipes (poucos motoristas e veículos), principalmente em relação aos acidentes ocorridos no interior do país. Os recursos de locomoção são compartilhados com todos os projetos da Inspeção do trabalho, bem como com a gestão das superintendências.

Providências para tratamento da restrição: Estão sendo desenvolvidas ferramentas informatizadas de auxílio à Inspeção do Trabalho. No entanto, cabe ressaltar que as ações fiscais em Segurança e Saúde no Trabalho - SST, incluídas as análises de acidentes do trabalho demandam, essencialmente, a inspeção in loco do ambiente de trabalho pelo Auditor-Fiscal do Trabalho. Além disso, estão sendo disponibilizadas capacitações pela Escola Nacional de Inspeção do Trabalho - ENIT a fim de capacitar mais Auditores-Fiscais do Trabalho nas melhores práticas de análises de acidentes do trabalho, bem como na gestão do projeto. Foi atualizada a IN 02/2021, que trouxe novas regras para a realização de ações fiscais para análise de acidentes de trabalho. As novas regras objetivam trazer mais eficiência para essa atividade, abrindo a possibilidade, inclusive, de realização dessas investigações remotamente, com tudo em caráter excepcional.

# Restrições para o alcance da meta: Outras

Detalhamento da restrição: Dificuldades com o número reduzido de viaturas oficiais e manutenção das existentes. Há, ainda, carência no número de motoristas disponíveis. Além disso, houve um período de defasagem no valor das diárias e ainda há em relação ao valor das indenizações de transporte, o que prejudica o planejamento e a execução das ações fiscais que demandam deslocamentos e viagens. Providências para tratamento da restrição: Com relação ao número de viaturas e motoristas, foi realizado levantamento para identificação da situação real e a propositura de soluções para encaminhamento aos gestores. Algumas compras de viaturas foram efetivadas em 2022, contudo não resolveu definitivamente o problema. As diárias foram atualizadas durante o ano de 2022, contudo a indenização de transporte permanece no mesmo valor.

Notas do usuário: -

Regionalizações do Resultado Intermediário

Região	Meta prevista para 2020	Meta prevista para 2021	Meta prevista para 2022	Meta prevista para 2023	Valor Apurado	Data do valor apurado	Observação	Notas do usuário
No Distrito Federal	-	-	38	38	14	31/12/2022	Não informado	Não informado
No Estado da Bahia	-	-	75	75	67	31/12/2022	Não informado	Não informado
No Estado da Paraíba	-	-	32	32	18	31/12/2022	Não informado	Não informado
No Estado de Alagoas	-	-	26	26	14	31/12/2022	Não informado	Não informado
No Estado de Goiás	-	-	46	46	46	31/12/2022	Não informado	Não informado
No Estado de	-	-	23	23	28	31/12/2022	Não	Não

Mato Grosso						informado	informado
No Estado de Mato Grosso - do Sul	-	21	21	29	31/12/2022	Não informado	Não informado
No Estado de Minas Gerais	-	182	182	167	31/12/2022	Não informado	Não informado
No Estado de Pernambuco	-	51	51	73	31/12/2022	Não informado	Não informado
No Estado de Rondônia	-	8	8	4	31/12/2022	Não informado	Não informado
No Estado de Roraima	-	5	5	5	31/12/2022	Não informado	Não informado
No Estado de Santa Catarina	-	54	54	56	31/12/2022	Não informado	Não informado
No Estado de São Paulo	-	223	223	224	31/12/2022	Não informado	Não informado
No Estado de Sergipe	-	26	26	25	31/12/2022	Não informado	Não informado
No Estado do _ Acre	-	7	7	4	31/12/2022	Não informado	Não informado
No Estado do _ Amapá	-	5	5	5	31/12/2022	Não informado	Não informado
No Estado do Amazonas	-	11	11	12	31/12/2022	Não informado	Não informado
No Estado do	-	79	79	75	31/12/2022	Não informado	Não informado
No Estado do Espírito Santo	-	50	50	44	31/12/2022	Não informado	Não informado
No Estado do Maranhão	-	24	24	23	31/12/2022	Não informado	Não informado
No Estado do Pará	-	49	49	33	31/12/2022	Não informado	Não informado
No Estado do Paraná	-	68	68	67	31/12/2022	Não informado	Não informado
No Estado do Piauí	-	41	41	29	31/12/2022	Não informado	Não informado
No Estado do Rio de Janeiro	-	204	204	122	31/12/2022	Não informado	Não informado
No Estado do Rio Grande do - Norte	-	40	40	48	31/12/2022	Não informado	Não informado
No Estado do Rio Grande do - Sul	-	117	117	127	31/12/2022	Não informado	Não informado
No Estado do -	-	15	15	16	31/12/2022	Não	Não

Tocantins informado informado

Resultado Intermediário: 0349 - Promoção da prevenção de acidentes e doenças ocupacionais

Informações básicas

Unidade de medida: unidade

Linha de base: 45.610

Data de referência da linha de base: 31/12/2019

Indicador: Número de estabelecimentos alcançados por fiscaliz., ação setorial ou ação preventiva realizada

pela Inspeção do Trab. p/ aumentar conformid. com Normas Regulamentadoras

Meta prevista para 2020: 43.316 Meta prevista para 2021: 50.000 Meta prevista para 2022: 43.000 Meta prevista para 2023: 43.000

## Informações do Monitoramento

Valor Apurado: 37.048

Data do valor apurado: 31/12/2022

Análise técnica das entregas e desempenho do Resultado intermediário: Grande parte da meta prevista dependia do envio de notificações de forma postal. Este envio foi comprometido por intercorrências com os Correios ocorridas ao longo do ano de 2022. As correspondências represadas nos sistemas dos Correios e que não somaram à meta foram enviadas em 2023 e se somarão a meta deste ano. Foi feita a regionalização, contudo, ressalta-se que ao total dos valores regionalizados (36.098), devem ser somados 950 estabelecimentos, resultado decorrente de fiscalizações a cargo da SIT (BR) em ações especiais setoriais (AES) e grupos móveis (GM) e não das regionais.

Restrições para o alcance da meta: Restrição de Pessoal (falta de pessoal ou falta de capacitação); Estrutura Organizacional inadequada (Sistema, espaço físico); Outras

Restrições para o alcance da meta: Restrição de Pessoal (falta de pessoal ou falta de capacitação) Detalhamento da restrição: Não houve incremento no número de Auditores-Fiscais do Trabalho ativos, atualmente com 1.982 ativos, sendo que destes 65% realizam fiscalizações tanto relacionadas ao cumprimento das normas de segurança e saúde no trabalho, inclusive através da análise de acidentes e doenças relacionados ao trabalho, como também da legislação trabalhista em geral, em todos os setores econômicos do país.

Providências para tratamento da restrição: Sempre que oportunizados são formalizados e instruídos processos com solicitação de realização de concurso para carreira de Auditor-Fiscal do Trabalho para o preenchimento das vagas não ocupadas.

Restrições para o alcance da meta: Estrutura Organizacional inadequada (Sistema, espaço físico) Detalhamento da restrição: Dificuldades com o número reduzido de viaturas oficiais e manutenção das existentes. Há, ainda, carência no número de motoristas disponíveis. Além disso, houve um período de defasagem no valor das diárias e ainda há defasagem em relação ao valor das indenizações de transporte, o que prejudica o planejamento e a execução das ações fiscais que demandam deslocamentos e viagens. Providências para tratamento da restrição: Estão sendo desenvolvidas ferramentas informatizadas de auxílio à Inspeção do Trabalho. No entanto, cabe ressaltar que as ações fiscais em SST, incluídas as análises de acidentes do trabalho demandam, essencialmente, a inspeção in loco do ambiente de trabalho pelo Auditor-

Fiscal do Trabalho. Além disso, estão sendo disponibilizadas capacitações por meio da ENIT para aprimorar os conhecimentos dos Auditores-Fiscais do Trabalho na fiscalização das condições de trabalho, bem como nas atualizações trazidas pela revisão das NR de segurança e saúde no trabalho. Com relação ao número de viaturas e motoristas, foi realizado levantamento para identificação da situação real e a propositura de soluções para encaminhamento aos gestores para providências cabíveis.

Restrições para o alcance da meta: Outras

Detalhamento da restrição: O cumprimento da meta em tela foi comprometido por intercorrências com os Correios ocorridas no ano de 2022.

Providências para tratamento da restrição: Os problemas relacionados ao envio das notificações estão sendo solucionados junto aos Correios e equipe técnica da Inspeção do Trabalho e espera-se que seja saneado em 2023.

Notas do usuário: -

# Regionalizações do Resultado Intermediário

Região	Meta prevista para 2020	Meta prevista para 2021	Meta prevista para 2022	Meta prevista para 2023	Valor Apurado	Data do valor apurado	Observação	Notas do usuário
No Distrito Federal	-	-	1.101	1.101	254	31/12/2022	Não informado	Não informado
No Estado da Bahia	-	-	2.254	2.254	969	31/12/2022	Não informado	Não informado
No Estado da Paraíba	-	-	801	801	617	31/12/2022	Não informado	Não informado
No Estado de Alagoas	-	-	764	764	694	31/12/2022	Não informado	Não informado
No Estado de Goiás	-	-	1.035	1.035	925	31/12/2022	Não informado	Não informado
No Estado de Mato Grosso	-	-	583	583	679	31/12/2022	Não informado	Não informado
No Estado de Mato Grosso do Sul	-	-	811	811	789	31/12/2022	Não informado	Não informado
No Estado de Minas Gerais	-	-	5.736	5.736	6.316	31/12/2022	Não informado	Não informado
No Estado de Pernambuco	-	-	1.285	1.285	1.398	31/12/2022	Não informado	Não informado
No Estado de Rondônia	-	-	223	223	112	31/12/2022	Não informado	Não informado
No Estado de Roraima	-	-	86	86	120	31/12/2022	Não informado	Não informado
No Estado de Santa Catarina	-	-	1.730	1.730	1.667	31/12/2022	Não informado	Não informado

No Estado de São Paulo	 -	7.094	7.094	7.536	31/12/2022	Não informado	Não informado
No Estado de Sergipe	 -	824	824	1.062	31/12/2022	Não informado	Não informado
No Estado do Acre	 -	185	185	169	31/12/2022	Não informado	Não informado
No Estado do Amapá	 -	114	114	135	31/12/2022	Não informado	Não informado
No Estado do Amazonas	 -	251	251	289	31/12/2022	Não informado	Não informado
No Estado do Ceará	 -	1.971	1.971	1.662	31/12/2022	Não informado	Não informado
No Estado do Espírito Santo	 -	2.542	2.542	1.681	31/12/2022	Não informado	Não informado
No Estado do Maranhão	 -	522	522	455	31/12/2022	Não informado	Não informado
No Estado do Pará	 -	2.176	2.176	347	31/12/2022	Não informado	Não informado
No Estado do Paraná	 -	1.179	1.179	1.047	31/12/2022	Não informado	Não informado
No Estado do Piauí	 -	1.483	1.483	1.419	31/12/2022	Não informado	Não informado
No Estado do Rio de Janeiro	 -	4.553	4.553	2.974	31/12/2022	Não informado	Não informado
No Estado do Rio Grande do Norte	 -	846	846	1.017	31/12/2022	Não informado	Não informado
No Estado do Rio Grande do Sul	 -	2.577	2.577	1.495	31/12/2022	Não informado	Não informado
No Estado do Tocantins	 -	274	274	270	31/12/2022	Não informado	Não informado